

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE Nº 01/2005

Implementação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UFT.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 15 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, levando-se em consideração o compromisso da Universidade para com a sociedade, no âmbito social, cultural, político, econômico, científico e tecnológico, fundamentados em princípios que enobreçam as atividades de pesquisa,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°-** Criar o Comitê de Ética em Pesquisa CEP da UFT.
- **Art. 2° -** O CEP terá como principal atribuição revisar todos os protocolos de pesquisa que envolvam principalmente seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa e emitindo parecer consubstanciado por escrito.
- **Art. 2° -** O Comitê de Ética em Pesquisa CEP da UFT terá em seu quadro pelo menos 7 (sete) profissionais com formação multidisciplinar e pelo menos 1 (um) membro da sociedade civil (usuário).
- **Art. 8° -** Para seu funcionamento, o CEP deverá receber autorização do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa CONEP, bem como observar o conteúdo da Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, sobre pesquisa envolvendo seres humanos.

Palmas, 15 de fevereiro de 2005

**Prof. Alan Barbiero** *Presidente*